



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.CDOCM N° 92/2022

Designa os integrantes do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a instituição do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho pela [Resolução CSJT n° 322, de 11 de fevereiro de 2022](#), destinado a analisar as demandas relacionadas à gestão de documentos e à gestão da memória no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando que o art. 2º da [Resolução CSJT n° 322/2022](#) prevê a formalização, em ato específico, da composição do Comitê, a ser integrado por servidores das áreas de gestão documental e de memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de Tribunais Regionais do Trabalho;

considerando que o Ato CSJT.GP.SG n° 82, de 3 de junho de 2022, nomeou o novo Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

I – Villermando Ribeiro dos Santos, Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT;

II – Thiago Mota Sousa, Coordenador Substituto de Gestão Documental e Memória do CSJT;

III – Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – Wilson Pinheiro de Araújo, Coordenador Substituto de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;

V – Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI – Mauricio Oliveira Agliardi, Coordenador do Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII – Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VIII – Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

IX – Emerson Carlos da Silva, Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Parágrafo único. O comitê será coordenado pelo titular da área de Gestão Documental e Memória do CSJT.

Art. 2º O Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:

I – Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II – Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III – Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IV – Thais Martins Lepeteur, Assistente-Chefe do Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Revoga-se o [Ato CSJT.GP.SG nº 45, de 28 de abril de 2022](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.